



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006

CNPJ 08.885.100/0001-54

CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO nº 11/2019 (CCP)

Assunto: cópia e guarda de arquivos do Gabinete da Direção de Campus – Cornélio Procópio.

O Diretor do Campus Cornélio Procópio, conforme Portaria GR nº 143/2019, no uso de suas atribuições legais, visando melhorar os procedimentos internos de segurança da informação, estabelece procedimentos para digitalização e guarda de documentos em servidor do NTI (CCP), conforme organização a seguir:

1. O NTI-CCP realizará mensalmente, de preferência, na primeira semana dos meses de fevereiro a dezembro, a cópia de todos os arquivos do computador da Direção de Campus, dentro da pasta DOCUMENTOS CCP.
2. O NTI-CCP realizará a digitação mensal, a ser agendada com a chefia de gabinete, de atas e demais documentos solicitados pela Direção de Campus.
3. Os arquivos deverão ser gravados em servidor da UENP e em HD externo.

Cornélio Procópio, 26 de agosto de 2019.

Thiago Alves Valente
Diretor UENP-CCP